



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO - AQUISIÇÃO DE BENS

INTRODUÇÃO: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DA INDICAÇÃO DO OBJETO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de carne bovina, carne suína, carne de frango e peixe, visando ao preparo das refeições destinadas aos pacientes internados na Unidade Hospitalar Dr. José Nigro Neto e na Residência Terapêutica, unidades vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE QUE ORIGINOU A DEMANDA

2.1. A presente demanda tem como finalidade garantir a regular e adequada oferta de gêneros alimentícios, especificamente carnes bovina, suína, de frango e peixes, destinados ao preparo das refeições fornecidas aos pacientes internados na Unidade Hospitalar Dr. José Nigro Neto e na Residência Terapêutica, unidades vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde.

A contratação visa ainda evitar a descontinuidade dos serviços de saúde e o risco de danos ao atendimento da população, atendendo ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de buscar soluções que atendam ao interesse público, e no art. 6º da Lei nº 8.080/1990, que define a alimentação como um fator determinante e condicionante da saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Natureza da Contratação

3.1.1. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em BENS COMUNS nos termos da Lei nº 14.133/2021, devendo, portanto, ser licitado por meio de pregão eletrônico

3.2. Prazo de Vigência da Contratação

3.2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (meses), contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

3.3. Sustentabilidade

3.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

3.3.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.3.3. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

3.3.4. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

3.3.4.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

3.3.4.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

3.3.4.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

5.2. Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 06 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5.3. Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CARNE BOVINA CONGELADA, PATINHO CORTADO EM CUBOS, CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF), SEM GORDURA APARENTE, SEM APARAS, EMBALAGEM PRIMARIA: SACOS DE PLASTICO DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, MARCA, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDA A ARMAZENAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA (EMBALAGEM SECUNDARIA) E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), CONTENDO 1 A 2KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA, PESANDO DE 10 A 12 KG, SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM PRIMARIA. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA	KG	400
2	CARNE BOVINA CONGELADA, PATINHO CORTADO EM TIRAS SEM GORDURA/ SEM APARAS, EMBALADAS A VÁCUO (CRAY-O- VAC), REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRONIZADAS COM NO MAXIMO 30 KG CADA, LACRADAS, EM PERFEITOS ESTADOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDA ARMAZENADA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/ OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA) E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). DAS EMBALAGENS E/ OU DAS CAIXAS DEVERA CONSTAR A INFORMAÇÃO DE QUE SE TRATA DE PRODUTO CONGELADO, TODAS AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAREM DA EMBALAGEM DE PAPELÃO DEVERÃO SER CONDIZENTES COM AQUELAS CONSTANTES DA EMBALAGEM A VÁCUO. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVE SER APROPRIADO PARA MANTER A TEMPERATURA DO PRODUTO.	KG	350
3	CARNE BOVINA, PATINHO, MOÍDA E CONGELADA: SEM GORDURA/ SEM APARAS, EMBALADAS A VÁCUO (CRAY-O- VAC), REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRONIZADAS COM NO MAXIMO 30 KG CADA, LACRADAS, EM PERFEITOS ESTADOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDA ARMAZENADA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/ OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA) E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). DAS EMBALAGENS E/ OU DAS CAIXAS DEVERA CONSTAR A INFORMAÇÃO DE QUE SE TRATA DE PRODUTO CONGELADO, TODAS AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAREM DA EMBALAGEM DE PAPELÃO DEVERÃO SER CONDIZENTES COM AQUELAS CONSTANTES DA EMBALAGEM A VÁCUO. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVE SER APROPRIADO PARA MANTER A TEMPERATURA DO PRODUTO.	KG	350
4	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADO, CONGELADO COM NIVEL DE HIDRATAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.04 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL QUE ESTABELECE O VALOR MEDIO DE 6% DETERMINANDO O LIMITE MÁXIMO DE 8%. AS EMBALAGENS SECUNDARIAS DEVERAO SER EM SACOS PLASTICOS E PESO LIQUIDO PADRONIZADO DE 5KG, 10KG OU 15KG, COM PESO POR UNIDADE DE 1 ATE 2 KG (EMBALAGEM PRIMARIA). AS EMBALAGENS SECUNDARIAS (CAIXAS DE PAPELÃO) DEVERAO SER LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDA ARMAZENADA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA) E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). TODAS AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAREM DA EMBALAGEM DE PAPELÃO DEVERAO SER CONDIZENTES COM AQUELAS CONSTANTES DA EMBALAGEM A VACUO. VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	KG	500
5	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO, COM NIVEL DE HIDRATAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.4, DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL QUE ESTABELECE O VALOR MEDIO DE 6% (SEIS POR CENTO) DETERMINANDO O LIMITE MAXIMO DE 8% (OITO POR CENTO) , COM PESO POR PACOTE DE 1 ATE 2KG, EMBALAGENS SECUNDARIAS (CAIXAS DE PAPELÃO) DEVERAO SER LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDA ARMAZENADA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/ OU DATA DE VALIDADE, PESO	KG	600

Informe o código 0660-692B-AE2B-A766 e

GUIMARAES OLIVEIRA

Assinado por 2 pessoas: GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS e DIRCE LAUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/0660-692B-AE2B-A766>

	BRUTO, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA) E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). TODAS AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAREM DA EMBALAGEM DE PAPELÃO DEVERÃO SER CONDIZENTES COM AQUELAS CONSTANTES DA EMBALAGEM A VÁCUO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
6	FILE DE PEIXE -TIPO TILÁPIA	KG	200
7	PERNIL SUÍNO EM CUBOS CONGELADOS	KG	200

6.1. Metodologia de cálculo dos quantitativos

6.1.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nas necessidades estimadas de consumo mensal dos itens, considerando a média de solicitações anteriores, e as projeções de atendimento para o período. Foram levados em conta também os estoques atuais e a frequência de reposição dos produtos, de modo a garantir que não haja desabastecimento, assegurando o cumprimento contínuo das ações de saúde e o atendimento às necessidades nutricionais dos pacientes assistidos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 131.576,36**.

7.2. O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A presente contratação será por itens visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO

10.1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Américo Brasiliense - SP.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

11.1. Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados: Aquisição conforme a necessidade da Administração; preços compatíveis com o mercado; vantagem para as micro e pequenas empresas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

--assinado eletronicamente--

Gislaine Cristina dos Santos

Responsável Pela Elaboração

--assinado eletronicamente--

Dirce Lauto Guimaraes de Oliveira

Diretora Departamento Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0660-692B-AE2B-A766

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS (CPF 405.XXX.XXX-36) em 27/06/2025 12:24:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA (CPF 099.XXX.XXX-73) em 27/06/2025 15:19:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/0660-692B-AE2B-A766>